



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 190/2010 - CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

**Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

1. A Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
3. A Portaria nº. 1.646/GM, de 24 de junho de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás.


**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, a partir da competência setembro de 2010, ao repasse no valor de:


- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ao ano, para os procedimentos de bolsas para ostomizados.
- R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) ao ano, para procedimentos de cateterismo.
- R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) ao ano, para procedimentos de litotripsia.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS